



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ADVOCACIA-GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 015/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 015/2009 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A
EMPRESA ENGECON - ENGENHARIA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2.010 (dois mil e dez), a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarantes - 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Neodi Carlos Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.714.305-0 - SSP/PR e CPF nº 240.747.999-87, e o Senhor **Neucir Augusto Battiston**, Secretário Geral da ALE/RO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.161.955 - SSP/PR e CPF nº 317.236.697/00, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENGECON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.383.829/0001-70 com sede à Avenida Lauro Sodré, 2840, Tanques, desta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 78.903-711, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA/RO sob o nº 900EMRO, neste ato representado por seu sócio **GIULIANO DOMINGOS BORGES**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens,, engenheiro civil, portador do RG sob nº. 1.501.624--SSP-GO, CPF 426.737.201-20, residente e domiciliado à Rua 09 de Julho nº. 100, Bairro Jardim América, desta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** oriundo do certame licitatório, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, com regime de execução

Rua Major Amarante, nº 390 – Bairro Arigolândia – Porto Velho/RO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ADVOCACIA-GERAL

indireta de empreitada por preço global, estando de acordo com o Edital de Licitação e com a proposta da licitante vencedora, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, proveniente da **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/2009**, que atende o **Processo Administrativo nº 01259/2009**, regulando-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução, pela **CONTRATADA**, de escavação em rocha conforme elementos da Planilha do Departamento de estradas de Rodagem do Estado de Rondônia, de 2.010, na forma dos itens DERTERRA038; DERTERRA051; DERTERRA030 e DERTERRA024, conforme planilha que se encontra às fls. 11 dos autos de Processo Administrativo 01116/2010.

CLAUSULA II - DO PRAZO

A execução do presente Termo Aditivo acarretara o acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo originariamente fixado que era de 15 (quinze) meses, somando, então, um prazo total de 27 (vinte e sete) meses, na forma do que se vê às fls. 19/20 do mesmo Processo Administrativo, o que ensejará, também, um ajuste de planilha para o prazo ora consignado.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

A **CONTRATADA** realizará as obras e serviços objeto deste Termo Aditivo pelo preço global de R\$ 345.434,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Relatório de Aditivo da Obra expostos às fls. 17/18 do Processo Administrativo nº. 01116/2010, e que fica fazendo parte integrante RO presente, subscrito pelos Membros de Acompanhamento da Obra, Srs. Fernando Guimarães Filho, CREA-RO 1215/D, Engenheiro Civil, Segurança do Trabalho, Carlos Alberto Alves de Sousa, Arquiteto e Urbanista CREA 1364/D, e Vinicius Parra Motta, Engenheiro Eletricista, CREA 881001890/D-RJ.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correção à conta da seguinte programação:

Natureza da Despesa: 449051.

Programa de Trabalho: 01122102712040000.

Evento: 400091.

Rua Major Amarante, nº 390 – Bairro Arigolândia – Porto Velho/RO

2
3
4

5
6
7



89
116/10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ADVOCACIA-GERAL

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário Nº 015/2009 que entre si celebraram a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** E A EMPRESA **ENGECOM – ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, 17 de Novembro de 2.009 e que instrui os presentes autos às fls.58/81.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo às fls. 16 do Livro de registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual foi lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes Aditantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2.010.

**P/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATANTE**

Deputado Estadual **Neodi Carlos Francisco de Oliveira**
Presidente ALE-RO

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral-ALE-RO

**ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATADA**

GIULIANO DOMINGOS BORGES
Sócio Gerente

Testemunhas:

1 - _____

Advocacia Geral – ALE/RO

2 - _____

Rua Major Amarante, nº 390 – Bairro Arigolândia – Porto Velho/RO

3

DO VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o contrato o valor global de (quinze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Elemento de Despesa: 339036

DO AMPARO LEGAL: O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho nº2010NE00762, DE 29.09.2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusula do Contrato Nº 001/ALE/2010.

ASSINAM: Edno Aparecido da Costa de Souza – Secretário-Geral Adjunto ALE/RO
Micheli Carla Barbosa Pimenta – Locadora

TERMO ADITIVO Nº. 013/ALE-RO/2010

PROCESSO Nº. 1136/2008

CONTRATO Nº. 0013/ALE/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: F 3 COMERCIAL LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0013/ALE/2008, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A F 3 COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 meses, a partir da sua assinatura, o prazo do Contrato nº 013/2008/ALE/RO, de conformidade com o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, pelo valor global de R\$ 334.875,00, correrão por conta do orçamento específico da:

Unidade orçamentária: 010001

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Elemento de Despesa: 3339039

Fonte de Recurso: 010000000000

Empenho da Despesa: nº2010NE00846, no valor de R\$55.812,50, de 25.10.2010, referente ao último trimestre de 2010.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DO FORO: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls.13 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

ASSINAM: Neucir Augusto Battiston – Secretário-Geral da ALE/RO
F 3 Comercial LTDA – Contratada
Dr. Aparício Paixão Ribeiro Junior – Advogado Geral da ALE-RO

TERMO ADITIVO Nº. 014/ALE-RO/2010

PROCESSO Nº. 2.935/2007

CONTRATO Nº. 024/ALE/2007

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EMPRESA EDNILSON RICCI DOS SANTOS - ME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/ALE/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EDNILSON RICCI DOS SANTOS - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do CONTRATO nº024/ALE/2007, de prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos, para atender necessidades do Departamento de Serviços Gerais da ALE, conforme especificação do projeto básico e edital constantes nos autos do processo administrativo nº. 02935/ALE/2007.

DO PRAZO: o presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05.11.2010, com término para 05.11.2011.

DO VALOR: A contratante pagará a contratada os serviços mensais prestados, de acordo com as faturas a serem apresentadas, até atingir o limite anual de R\$ 21.617,61 (vinte e um mil seiscents e dezessete mil reais e sessenta e um centavos), que representa o saldo remanescente da Nota de Empenho nº2010NE00097, com saldo atual de R\$7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme extrato e informações de folhas 642.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 339035 - Programa de Trabalho: 01122102020620000 - Evento: 400091

AMPARO LEGAL: O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na Cláusula Quinta do Contrato024/ALE/2007, de folhas 162, no termo de prorrogação contratual de folhas 510/512, nos despachos de folhas 640/641, e no saldo da Nota de Empenho nº 2010NE00097, de folhas 642.

DA RESCISÃO: A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo de acordo com o estatuído na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº024/ALE/2007.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº014/ALE/CPL/2009, que não colidirem com as disposições deste Aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, que constará do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme cai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE-RO
Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral
Ednilson Ricci dos Santos – Contratada

TERMO ADITIVO Nº. 016/ALE-RO/2010

PROCESSO Nº. 01259/2009

CONTRATO Nº. 015/ALE/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2009, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de escavação em rocha conforme elementos da Planilha do Departamento de estradas de Rodagem do Estado de Rondônia, de 2.010, na forma dos itens DERTERRA038; DERTERRA051; DERTERRA030 e DERTERRA024, conforme planilha que se encontra às fls. 11 dos autos de Processo Administrativo 01116/2010.

DO PRAZO: A execução do presente Termo Aditivo acarretara o acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo originariamente fixado que era de 15 (quinze) meses, somando, então, um prazo total de 27 (vinte e sete) meses.

DO VALOR: A CONTRATADA realizará as obras e serviços objeto deste Termo Aditivo pelo preço global de R\$ 345.434,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Relatório de Aditivo da Obra.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correção à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 449051. Programa de Trabalho: 01122102712040000. Evento: 400091.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário N° 015/2009 que entre si celebraram a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA ENGECON – ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., 17 de Novembro de 2.009 e que instrui os presentes autos às fls.58/81.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo às fls. 16 do Livro de registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual foi lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes Adiantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE-RO
Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral
GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio Gerente - Contratada

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, determinado pelo maior percentual de desconto oferecido sobre o valor da comissão recebida pela empresa pela venda de bilhetes, e será julgado pelo lote único, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos

diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, abrangendo a emissão, marcação, remarcação e reserva para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01191/2010.

DATA DE ABERTURA: dia 20/12/2010, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sítio a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio www.ale.ro.gov.br, no link **Licitações**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 08hs às 12hs das 14hs as 18hs, de segunda a quinta-feira, e das 08hs às 14hs, nas sextas-feiras.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 001876/ALE/2009 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de 01 (um) Software para Controle de Almoxarifado, 01 (um) Software para Controle de Patrimônio e 01 (um) Software para Administração de Recursos Humanos, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e, considerando o Termo de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 004/2010, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Elotech Informática e Sistemas LTDA, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação à empresa ÁTIMO SOFTWARE LTDA, 6ª empresa habilitada, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 212.568,84 (Duzentos e Doze Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93, tornando sem efeito o Termo de Homologação de fls. 317, do referido processo.

Porto Velho – RO, 03 de dezembro de 2010.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO